



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 496

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45.593.100/0194) em 04/10/2023 às 08:32:28 (GMT -05:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificado/22499847-cdb1-4074>



Centro de Convivência
e Fortalecimento de Vínculos



Atende crianças de 7 a 11 anos com atividades culturais, educacionais, esportivas, de convivência e fortalecimento de vínculos no período em que não estão na escola.

**Incrições para crianças de 7 a 11 anos, de seg. a sex., das 8h às 16h, na sede do Criança Feliz (ao lado da Creche).
Levar cópia da Certidão de Nascimento da criança,
cópia do RG e CPF do responsável
e cópia do Comprovante de Residência.**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



PODER EXECUTIVO**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023****“Dispõe do Resultado Final da Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Urupês/SP.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Urupês, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulga o resultado final Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023 de Urupês/SP, realizado no dia 01/10/2023.

Colocação	Nome	Votos	Condição
01	Renata Marçom	199	Eleito
02	Sandra Rodrigues	197	Eleito
03	Jeanete Pereira	173	Eleito
04	Sonia Copaiol	159	Eleito
05	Denise Merotti	139	Eleito
06	Rose Fortunato	104	1º Suplente
07	Eloisa Orlando	103	2º Suplente
08	Elaine do Cula	98	3º Suplente
09	Ângelo da Paz	90	4º Suplente
10	Gi Vidoto	64	5º Suplente
11	Rita C. Mauri	35	6º Suplente
12	Juliana Zanata	31	7º Suplente
13	Jéssica Martins	9	8º Suplente
	Votos em branco	02	
	Votos Nulos	04	
	Total de Votos Válidos	1.401	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Urupês, 02 de outubro de 2023.
Henrique Roim Arvani
- Presidente do CMDCA -

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023.
PREGÃO PRESENCIAL - (SRP) Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 123/2023.

ORGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF: nº 45.159.381/0001-94.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

DETENTORA: RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 06.968.107/0001-04. Nos valores unitários para os itens: **6:** ACICLOVIR CREME 10G - MARCA: BRAINFARMA - R\$1,98; **15:** ALENDRONATO DE SODIO 70MG - MARCA: GERMED - R\$0,19; **17:** ALOPURINOL 300MG - MARCA: SANDOZ - R\$0,30; **72:** DIAZEPAM 10MG INJETAVEL - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,90; **76:** DIMETICONA GOTAS 10ML - MARCA: NATULAB - R\$1,56; **136:** NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000UI/ML - MARCA:

PRATI - R\$4,80; **162:** FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML - MARCA: UNIÃO QUIMICA - R\$4,40; e, **164:** DEXAMETASONA 0,5MG - MARCA: ACHE - R\$0,44. Sendo o seu valor total de até R\$12.354,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

DETENTORA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA - CNPJ/MF: 01.140.868/0001-50. Nos valores unitários para os itens: **8:** ACIDO ASCORBICO INJ 100MG/ML 5ML - MARCA: HYPOFARMA - R\$1,25; **25:** AMITRIPTILINA 25MG - MARCA: EMS - R\$0,04; **38:** BROMOPRIDA 10MG - MARCA: EMS - R\$0,19; **54:** CINARIZINA 75MG CP - MARCA: RANBAX - R\$0,38; **59:** CLORETO DE POTASSIO 19,1% - MARCA: EQUIPLEX - R\$0,37; **61:** CLORPROMAZINA 100MG CPR - MARCA: UNIAO - R\$0,28; **65:** DEXAMETASONA 2MG/ML - MARCA: FARMACE - R\$0,75; **69:** DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XPE 120 - MARCA: CIMED - R\$3,00; **90:** ESPIRONOLACTONA 25MG - MARCA: EMS - R\$0,18; **91:** ESPIRONOLACTONA 50MG - MARCA: EMS - R\$0,29; **93:** FENOBARBITAL 100MG - MARCA: UNIAO - R\$0,12; **102:** GLICOSE 50% 10ML - MARCA: EQUIPLEX - R\$0,50; **104:** HALOPERIDOL 5MG - MARCA: UNIAO - R\$0,16; **112:** IBUPROFENO 300MG - MARCA: MULTILAB - R\$0,14; **121:** MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA 1M - MARCA: EMS - R\$11,00; **123:** METFORMINA 500MG - MARCA: PRATI - R\$0,12; **125:** METFORMINA 850MG - MARCA: PRATI - R\$0,11; **144:** POLIVITAMINICO 2ML INJETÁVEL - MARCA: HYPOFARMA - R\$1,80; **149:** PROMETAZINA 25MG/ML INJETAVEL - MARCA: HIPOLABOR - R\$2,00; **155:** SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 20ML - MARCA: AIRELA - R\$1,11; e, **163:** DEXAMETASONA 4MG - MARCA: EMS - R\$0,23. Sendo o seu valor total de até R\$60.297,00 (sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais).

DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/MF: 08.231.734/0001-93. Nos valores unitários para os itens: **1:** ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO 120ML - MARCA: BRAINFARMA - R\$8,00; **28:** ampicilina sódica 500mg - MARCA: PRATI-DONADUZ - R\$0,55; **82:** DRAMIN B6 DL - MARCA: TAKEDA - R\$8,21; **110:** HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL - MARCA: FARMACE - R\$0,98; **132:** NIFEDIPINA 20MG - MARCA: BRAINFARMA - R\$0,13; e, **143:** PENTOXIFILINA 400MG - MARCA: EMS - R\$1,42. Sendo o seu valor total de até R\$40.110,00 (quarenta mil, cento e dez reais).

DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91. Nos valores unitários para os itens: **45:** CEFALEXINA 250MG/ML FRASCO 60ML - MARCA: TEUTO - R\$8,66; **66:** DEXAMETASONA 4MG/ML - MARCA: TEUTO - R\$1,51; **75:** DICLOFENACON SODIO 75MG/ML - MARCA: HYPOFARMA - R\$0,96; **84:** ENALAPRIL 20mg - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,05; **103:** HALOPERIDOL 1MG - MARCA: CRISTALIA - R\$0,17; **114:** IMIPRAMINA 25MG - MARCA: CRISTALIA - R\$0,44; **117:** LEVOMEPRIMAZINA 25MG - MARCA: CRISTALIA - R\$0,49; **126:** METILDOPA 250MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,62; e, **159:** TRAMADOL 50MG - MARCA: TEUTO - R\$0,13. Sendo o seu valor total de até R\$74.260,00 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 14.271.474/0001-82. Nos valores unitários para os itens: **16:** ALOPURINOL 100MG - MARCA: MEDLEY - R\$0,14; **43:** CARBONATO DE

CALCIO + VITAMINA D BLISTER/C - MARCA: FITOWAY - R\$0,06; **118**: LORATADINA 10MG - MARCA: VITAMEDIC - R\$0,07; e, **139**: OMEPRAZOL 20MG- MARCA: HIPOLABOR - R\$0,05. Sendo o seu valor total de até R\$9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais).

DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF: 04.274.988/0001-38. Nos valores unitários para os itens: **55**: CIPROFLOXACINO 500MG - MARCA: BRAINFARMA - R\$0,17; e, **88**: ENOXAPARINA 80MG INJETAVEL SUBCUTANEA - MARCA: EUROFARMA - R\$27,20. Sendo o seu valor total de até R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

DETENTORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70. Nos valores unitários para os itens: **13**: ALBENDAZOL 400MG - MARCA: PRATI - R\$0,38; **36**: BROMAZEPAM 3MG - MARCA: BRAINFARMA - R\$0,09; **37**: BROMAZEPAM 6MG - MARCA: BRAINFARMA - R\$0,12; **39**: BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO 20ML GTS - MARCA: PRATI - R\$2,30; **63**: COMPLEXO B - MARCA: SOOLIS - R\$0,03; **68**: DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO 120ML - MARCA: BRAINFARMA - R\$1,86; **95**: FLUNARIZINA 10MG - MARCA: VITAMEDIC - R\$0,10; **100**: GINKOBILOBA 80MG - MARCA: BIONATUS - R\$0,24; **129**: METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA 50GR USO - MARCA: BRAINFARMA - R\$5,90; **141**: PARACETAMOL 500MG - MARCA: BELFAR - R\$0,08; **145**: POLIVITAMINICO GOTAS - MARCA: NATUBRAS - R\$3,45; e, **161**: VITAMINAS "E" E SAIS MINERAIS - MARCA: SOOLIS - R\$0,06. Sendo o seu valor total de até R\$29.485,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DETENTORA: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ/MF: 31.662.268/0001-12. No valor unitário para o item: **49**: CETOPROFENO 100MG IV - MARCA: HIPOLABOR - R\$2,21. Sendo o seu valor total de até R\$2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).

DETENTORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13. Nos valores unitários para os itens: **74**: DICLOFENACO DIETILAMONICO GEL 60GR - MARCA: CIMED 60GR - R\$2,97; **131**: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR - MARCA: BELFAR TB 10GR - R\$1,97; e, **151**: SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL - MARCA: TEUTO 200 DOSE - R\$13,17. Sendo o seu valor total de até R\$11.514,00 (onze mil, quinhentos e quatorze reais).

DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91. Nos valores unitários para os itens: **3**: ACETILCISTEINA 20MG/ML FRASCO 120ML - MARCA: NTS - R\$4,61; **20**: AMICACINA 500MG/2ML INJETÁVEL - MARCA: TEUTO - R\$4,81; **85**: ENOXAPARINA 20MG INJETAVEL SUBCUTANEA - MARCA: MYLAN - R\$14,99; **109**: HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. 100ml - MARCA: IMEC - R\$2,28; **127**: METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO 10ML - MARCA: BELFAR - R\$1,55; e, **157**: TIAMINA 300MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,22. Sendo o seu valor total de até R\$18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais).

DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF: 12.889.035/0001-02. Nos valores unitários para os itens: **26**: AMOXICILINA 250MG/ML LIQUIDO 150ML - MARCA: CIMED - R\$7,95; **32**: AZITROMICINA 500 MG - MARCA: CIEMD - R\$0,66; **35**: BISACODIL 5MG - MARCA: CIEMD - R\$0,12; **60**: CLORETO DE SÓDIO 20% INJETAVEL -

MARCA: SAMTEC - R\$0,39; **70**: DEXCLORFERINAMINA 2MG - MARCA: GEOLAB - R\$0,05; **111**: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 20ML - MARCA: CIMED - R\$2,99; **115**: ISOSSORBIDA MONON 20MG - MARCA: ZYDUS BRASIL - R\$0,13; **133**: NIMESULIDA 100MG - MARCA: CIMED - R\$0,07; **134**: NIMESULIDA 50MG/ML 15ML - MARCA: CIMED - R\$1,70; **140**: OXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL - MARCA: CIMED - R\$2,95; **152**: SERTRALINA 50 MG - MARCA: CIMED - R\$0,12; **154**: SINVASTATINA 40MG - MARCA: CIMED - R\$0,14; e, **156**: SULFATO FERROSO 40MG - MARCA: LAPON - R\$0,03. Sendo o seu valor total de até R\$69.514,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais).

DETENTORA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26. Nos valores unitários para os itens: **14**: ALBENDAZOL 40MG /ML 10ML SUSP - MARCA: GEOLAB - R\$1,28; **24**: AMIODARONA 200MG - MARCA: GEOLAB - R\$0,37; **34**: BIPERIDENO 2MG - MARCA: CRISTALIA - R\$0,25; **41**: CARBAMAZEPINA 200MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,15; **44**: CARBONATO DE LITIO 300MG - MARCA: BIOLAB - R\$0,19; **56**: CLOMIPRAMINA 25MG - MARCA: EMS - R\$0,80; **57**: CLONAZEPAN 2MG - MARCA: GEOLAB - R\$0,05; **79**: DIPIRONA 500MG - MARCA: EMS - R\$0,14; **80**: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML - MARCA: FARMACE - R\$1,18; **86**: ENOXAPARINA 40MG SUB CUTANEA INJETAVEL - MARCA: BLAU - R\$13,60; **87**: ENOXAPARINA 60MG INJETAVEL SUBCUTANEA - MARCA: BLAU - R\$18,60; **89**: ESPIRONOLACTONA 100MG - MARCA: EMS - R\$0,59; **116**: LEVOMEPRAMAZINA 100MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,59; **119**: LORATADINA XPE - MARCA: CIMED - R\$3,13; e, **147**: PREDNISONA 20MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,15. Sendo o seu valor total de até R\$122.040,00 (cento e vinte e dois mil, quarenta reais).

DETENTORA: GHM HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ/MF: 43.887.641/0001-12. Nos valores unitários para os itens: **2**: ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO 120ML - MARCA: PRATI - R\$7,79; **5**: ACICLOVIR 200MG - MARCA: PRATI - R\$0,15; **18**: AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO 120ML - MARCA: NATIVITA - R\$3,12; **19**: AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO 120ML - MARCA: NATIVITA - R\$3,49; **22**: AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10ML - MARCA: TEUTO - R\$6,69; **31**: AZITROMICINA 200MG/5ML FRASCO 22,5ML APÓS - MARCA: PHARLAB - R\$10,50; **33**: BENZILPENCILINA BENZATINA 1200.000UI INJ - MARCA: TEUTO - R\$5,49; **83**: DRAMIN INJETAVEL 1ML - MARCA: UNIAO QUIMICA - R\$12,80; **107**: HIDROCORTISONA 100MG - MARCA: TEUTO - R\$3,39; **108**: HIDROCORTISONA INJ 500MG - MARCA: TEUTO - R\$4,99; e, **130**: MORFINA 10MG/ML 1ML - MARCA: CRISTALIA - R\$1,66. Sendo o seu valor total de até R\$88.955,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF: 05.847.630/0001-10. Nos valores unitários para os itens: **7**: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - MARCA: SALICETIL - R\$0,04; **9**: ACIDO FOLICO 5MG - MARCA: HIPOFOL - R\$0,04; **11**: ACIDO VALPROICO 250MG/5ML FRASCO 100ML - MARCA: HIPOLABOR - R\$4,61; **21**: AMINOFILINA 100MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,07; **23**: AMIODARONA 150MG/3ml INJETAVEL - MARCA: HIPOLABOR - R\$2,88; **27**: AMOXICILINA 500MG - MARCA: UNICHEM - R\$0,24; **29**: ANLIDIPINA 5MG - MARCA: BESILAPIN - R\$0,03; **30**: ATENOLOL 50MG - MARCA:

PRATI - R\$0,06; **40**: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL - MARCA: HIPOLABOR - R\$1,45; **42**: CARBAMAZEPINA 20MG/ML - LIQ 100ML - MARCA: HIPOLABOR - R\$7,50; **48**: CETOCONAZOL CREME - MARCA: HIPOLABOR - R\$2,87; **50**: CETOPROFENO IM 50MG/ML SOL INJ - MARCA: HIPOLABOR - R\$1,40; **52**: CIMETIDINA 300MG/ML AMP 2ML - MARCA: HYCIMET - R\$1,17; **67**: DEXAMETASONA CREME 1MG/G BISNAGA 10GR - MARCA: HIPOLABOR - R\$1,55; **71**: DIAZEPAM 10MG - MARCA: SANTIZEPAM - R\$0,04; **73**: DICLOFENACO 50MG - MARCA: BELFAR - R\$0,05; **77**: DIPIRONA + ESCOPOLAMINA INJETAVEL 5ML - MARCA: FARMACE - R\$1,80; **78**: DIPIRONA 2ML INJETÁVEL - MARCA: DIPIFARMA - R\$0,90; **92**: FENITOINA 100MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,09; **94**: FLUCONAZOL 150MG - MARCA: MEDQUIMICA - R\$0,44; **96**: FLUOXETINA 20MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,07; **97**: FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ 2ML - MARCA: SANTISA - R\$1,19; **98**: FUROSEMIDA 40MG - MARCA: PRATI - R\$0,06; **101**: GLICOSE 25% C/ 10ML - MARCA: SAMTEC - R\$0,46; **122**: MELOXICAN 15MG - MARCA: ARTRITEC - R\$0,10; **124**: METFORMINA 500MG XR - MARCA: PRATI - R\$0,16; **128**: METOCLOPRAMIDA INJ 2ML - MARCA: NOPROSIL - R\$0,66; **135**: NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL 50GR - MARCA: PRATI - R\$6,00; **138**: NORFLOXACINO 400MG - MARCA: PHARMSCIENCE - R\$0,30; **142**: PARACETAMOL 750MG - MARCA: BELFAR - R\$0,13; **146**: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML - MARCA: HIPOLABOR - R\$4,08; **148**: PREDNISONA 5MG - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,06; **158**: TRAMADOL 100MG/ML INJETAVEL - MARCA: HIPOLABOR - R\$1,44; e, **160**: VITAMINA K - MARCA: ESKAVIT - R\$1,70. Sendo o seu valor total de até R\$71.433,00 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais).

DETENTORA: W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 43.232.006/0001-05. Nos valores unitários para os itens: **58**: CLOPIDOGREL 75 MG - MARCA: ACCORD - R\$0,29; e, **99**: GENTAMICINA 40MG/ML AMP 2ML - MARCA: SANTISA - R\$1,05. Sendo o seu valor total de até R\$3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DETENTORA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ/MF: 40.724.582/0001-73. Nos valores unitários para os itens: **46**: CEFALEXINA 500MG - MARCA: EMS - R\$0,51; **47**: CETOCONAZOL 200MG - MARCA: GEOLAB - R\$0,26; **51**: CIMETIDINA 200MG - MARCA: TEUTO - R\$0,34; **53**: CINARIZINA 25MG - MARCA: RANBAXY - R\$0,26; **62**: CLORPROMAZINA 25MG - MARCA: CRISTALIA - R\$0,26; **64**: DEXAMETASONA 0,1MG/ML FR 120ML - MARCA: FARMACE - R\$3,28; **105**: HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML - MARCA: UNIAO QUIMICA - R\$7,03; **106**: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - MARCA: CIMED - R\$0,03; e, **137**: NITROFURANTOINA 100MG - MARCA: TEUTO - R\$0,32. Sendo o seu valor total de até R\$27.355,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 05.782.733/0001-49. Nos valores unitários para os itens: **10**: ÁCIDO VALPROICO 250MG - MARCA: ABBOTT - R\$0,23; **12**: ACIDO VALPROICO 500 MG - MARCA: ABBOTT - R\$0,51; **81**: DOXICICLINA 100MG - MARCA: SANDOZ - R\$0,30; e, **153**: SINVASTATINA 20MG - MARCA: SANDOZ - R\$0,06. Sendo o seu valor total de até R\$11.800,00 (onze mil, oitocentos reais).

DETENTORA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF: 02.520.829/0004-93. Nos valores unitários para os itens: **4**: ACETILCISTEINA 40MG/ML FRASCO 120ML - MARCA: MAYBEN - R\$5,37; **113**: IBUPROFENO 600 MG - MARCA: PRATI DONADUZ - R\$0,17; e, **120**: LOSARTAM POTASSICO 50MG - MARCA: PRATI DONADUZ - R\$0,05. Sendo o seu valor total de até R\$4.885,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: até R\$674.557,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

PERÍODO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.760/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - PROCESSO Nº 150/2023

TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Escolares e de Escritório para todos os setores da Administração, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **25/10/2023 (quarta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: www.urupes.sp.gov.br. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 3 de outubro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Atas de registro de preço



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**3:**

Nome empresarial: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA CITLOG, 333 - AEROPORTO - VARGINHA - MG**
CNPJ / MF: **03.945.035/0001-91**
Representante legal: **JOSÉ MARIA NOGUEIRA**
RG nº **M - 940.349 SSP/MG**
CPF / MF nº **171.445.586-68**
Telefone: **(35) 3690-1150**
Email: LICITACAO@ACACIA.MED.BR
Marca/Fabricante: **NTS**
Item: 3 ACETILCISTEINA 20MG/ML FRASCO 120ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 4,61
Preço total: R\$ 2.305,00

DETENTORA DO ITEM**20:**

Nome empresarial: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA CITLOG, 333 - AEROPORTO - VARGINHA - MG**
CNPJ / MF: **03.945.035/0001-91**
Representante legal: **JOSÉ MARIA NOGUEIRA**
RG nº **M - 940.349 SSP/MG**
CPF / MF nº **171.445.586-68**
Telefone: **(35) 3690-1150**
Email: LICITACAO@ACACIA.MED.BR
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 20 AMICACINA 500MG/2ML INJETÁVEL
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 4,81
Preço total: R\$ 2.405,00

DETENTORA DO ITEM**85:**

Nome empresarial: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA CITLOG, 333 - AEROPORTO - VARGINHA - MG**
CNPJ / MF: **03.945.035/0001-91**
Representante legal: **JOSÉ MARIA NOGUEIRA**
RG nº **M - 940.349 SSP/MG**
CPF / MF nº **171.445.586-68**
Telefone: **(35) 3690-1150**
Email: LICITACAO@ACACIA.MED.BR
Marca/Fabricante: **MYLAN**
Item: 85 ENOXAPARINA 20MG INJETAVEL SUBCUTANEA
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 14,99
Preço total: R\$ 7.495,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM**109:**

Nome empresarial: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA CITLOG, 333 - AEROPORTO - VARGINHA - MG
CNPJ / MF: 03.945.035/0001-91
Representante legal: JOSÉ MARIA NOGUEIRA
RG nº: M - 940.349 SSP/MG
CPF / MF nº: 171.445.586-68
Telefone: (35) 3690-1150
Email: LICITACAO@ACACIA.MED.BR

Marca/Fabricante: IMEC
Item: 109 Hidroxido de aluminio susp. 100ml

Quantidade estimada: 500 FR

Preço unitário: R\$ 2,28

Preço total: R\$ 1.140,00

Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Marca/Fabricante: ARTRITEC - PHARLAB

Item: 122 MELOXICAN 15MG

Quantidade estimada: 15.000 com

Preço unitário: R\$ 0,10

Preço total: R\$ 1.500,00

DETENTORA DO ITEM**127:**

Nome empresarial: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA CITLOG, 333 - AEROPORTO - VARGINHA - MG
CNPJ / MF: 03.945.035/0001-91
Representante legal: JOSÉ MARIA NOGUEIRA
RG nº: M - 940.349 SSP/MG
CPF / MF nº: 171.445.586-68
Telefone: (35) 3690-1150
Email: LICITACAO@ACACIA.MED.BR

Marca/Fabricante: BELFAR
Item: 127 METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO 10ML

Quantidade estimada: 500 FR

Preço unitário: R\$ 1,55

Preço total: R\$ 775,00

DETENTORA DO ITEM**157:**

Nome empresarial: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA CITLOG, 333 - AEROPORTO - VARGINHA - MG
CNPJ / MF: 03.945.035/0001-91
Representante legal: JOSÉ MARIA NOGUEIRA
RG nº: M - 940.349 SSP/MG
CPF / MF nº: 171.445.586-68
Telefone: (35) 3690-1150
Email: LICITACAO@ACACIA.MED.BR

Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Item: 157 TIAMINA 300MG

Quantidade estimada: 20.000 com

Preço unitário: R\$ 0,22

Preço total: R\$ 4.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)**, visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**55:**

Nome empresarial: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **Rua Humaita, 290 - BAIRRO SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - RIBEIRAO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **04.274.988/0001-38**
Representante legal: **JOÃO CARLOS DE MELLO**
RG nº: **7.773.986**
CPF / MF nº: **982.575.958-53**
Email: JOAOCARLOS@ATIVAHOSP.COM.BR
Marca/Fabricante: **BRAINFARMA/NEOQUIMICA**
Item: **55 CIPROFLOXACINO 500MG**
Quantidade estimada: **20.000 com**
Preço unitário: R\$ **0,17**
Preço total: R\$ **3.400,00**

DETENTORA DO ITEM**88:**

Nome empresarial: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **Rua Humaita, 290 - BAIRRO SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - RIBEIRAO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **04.274.988/0001-38**
Representante legal: **JOÃO CARLOS DE MELLO**
RG nº: **7.773.986**
CPF / MF nº: **982.575.958-53**
Telefone: **(16)3993-9100**
Email: JOAOCARLOS@ATIVAHOSP.COM.BR
Marca/Fabricante: **EUROFARMA**
Item: **88 ENOXAPARINA 80MG INJETAVEL SUBCUTANEA**
Quantidade estimada: **500 amp**
Preço unitário: R\$ **27,20**
Preço total: R\$ **13.600,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
JOÃO CARLOS DE MELLO
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 13:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI**
Item: 13 ALBENDAZOL 400MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,38
Preço total: R\$ 1.900,00

DETENTORA DO ITEM 36:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR
Marca/Fabricante: **BRAINFARMA**
Item: 36 BROMAZEPAM 3MG
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 0,09
Preço total: R\$ 1.350,00

DETENTORA DO ITEM 37:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR
Marca/Fabricante: **BRAINFARMA**
Item: 37 BROMAZEPAM 6MG
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 0,12



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço total: R\$ 1.800,00**DETENTORA DO ITEM 39:**

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR

Marca/Fabricante: **PRATI**

Item: 39 BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO 20ML GTS

Quantidade estimada: 2.000 FR

Preço unitário: R\$ 2,30

Preço total: R\$ 4.600,00

DETENTORA DO ITEM 63:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR

Marca/Fabricante: **SOOLIS**

Item: 63 Complexo B

Quantidade estimada: 30.000 com

Preço unitário: R\$ 0,03

Preço total: R\$ 900,00

DETENTORA DO ITEM 68:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR

Marca/Fabricante: **BRAINFARMA**

Item: 68 DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO 120ML

Quantidade estimada: 1.000 FR

Preço unitário: R\$ 1,86

Preço total: R\$ 1.860,00

DETENTORA DO ITEM 95:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR

Marca/Fabricante: **VITAMEDIC**

Item: 95 FLUNARIZINA 10MG

Quantidade estimada: 10.000 com

Preço unitário: R\$ 0,10

Preço total: R\$ 1.000,00

DETENTORA DO ITEM 100:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR
Marca/Fabricante: **BIONATUS**
Item: 100 GINKGOBILOBA 80MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,24
Preço total: R\$ 7.200,00

DETENTORA DO ITEM 129:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR
Marca/Fabricante: **BRAINFARMA**
Item: 129 METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA 50GR USO GINECOLÓGICO
Quantidade estimada: 500 BIS
Preço unitário: R\$ 5,90
Preço total: R\$ 2.950,00

DETENTORA DO ITEM 141:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR
Marca/Fabricante: **BELFAR**
Item: 141 PARACETAMOL 500MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,08
Preço total: R\$ 2.400,00

DETENTORA DO ITEM 145:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR
Marca/Fabricante: **NATUBRAS**
Item: 145 POLIVITAMINICO GOTAS
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 3,45
Preço total: R\$ 1.725,00

DETENTORA DO ITEM 161:

Nome empresarial: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **ROD BR-480, 795 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ / MF: **03.652.030/0001-70**
Representante legal: **EDIVAR SZYMANSKI**
RG nº **50.511.329-66**
CPF / MF nº **670.481.290-34**
Telefone: **(54) 3523-2700**
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMED.COM.BR



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Marca/Fabricante: **SOOLIS**
Item: 161 VITAMINAS E E SAIS MINERAIS
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,06
Preço total: R\$ 1.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a)** Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
 - b)** Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c)** Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.
- 7.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**10:**

Nome empresarial: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - SANTO ANTÃO - ENCANTADO - RS**
CNPJ / MF: **05.782.733/0001-49**
Representante legal: **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**
RG nº **80.436.279-45**
CPF / MF nº **488.351.100-68**
Telefone: **(51)3751-9300**
Email: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR
Marca/Fabricante: **ABBOTT**
Item: 10 Ácido Valproico 250mg
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,23
Preço total: R\$ 4.600,00

DETENTORA DO ITEM**12:**

Nome empresarial: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - SANTO ANTÃO - ENCANTADO - RS**
CNPJ / MF: **05.782.733/0001-49**
Representante legal: **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**
RG nº **80.436.279-45**
CPF / MF nº **488.351.100-68**
Telefone: **(51)3751-9300**
Email: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR
Marca/Fabricante: **ABBOTT**
Item: 12 Acido Valproico 500 mg
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,51
Preço total: R\$ 5.100,00

DETENTORA DO ITEM**81:**

Nome empresarial: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - SANTO ANTÃO - ENCANTADO - RS**
CNPJ / MF: **05.782.733/0001-49**
Representante legal: **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**
RG nº **80.436.279-45**
CPF / MF nº **488.351.100-68**
Telefone: **(51)3751-9300**
Email: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR
Marca/Fabricante: **SANDOZ**
Item: 81 DOXICICLINA 100MG
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 0,30
Preço total: R\$ 300,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 153:
Nome empresarial: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - SANTO ANTÃO - ENCANTADO - RS**
CNPJ / MF: **05.782.733/0001-49**
Representante legal: **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**
RG nº: **80.436.279-45**
CPF / MF nº: **488.351.100-68**
Telefone: **(51)3751-9300**
Email: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR
Marca/Fabricante: **SANDOZ**
Item: 153 SINVASTATINA 20MG
Quantidade estimada: 30.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,06
Preço total: R\$ 1.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 4:

Nome empresarial: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **AVENIDA CUMBICA, 429 - CIDADE INDUSTRIAL - GUARULHOS - SP**
CNPJ / MF: **02.520.829/0004-93**
Representante legal: **SUEMA TUSSI BRUNELO**
RG nº **10.386.900-28**
CPF / MF nº **448.443.280-34**
Telefone: **(54)3523-2600**
Email: DIMASTER@DIMASTER.COM.BR
Marca/Fabricante: **MAYBEN**
Item: 4 ACETILCISTEINA 40MG/ML FRASCO 120ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 5,37
Preço total: R\$ 2.685,00

DETENTORA DO ITEM 113:

Nome empresarial: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **AVENIDA CUMBICA, 429 - CIDADE INDUSTRIAL - GUARULHOS - SP**
CNPJ / MF: **02.520.829/0004-93**
Representante legal: **SUEMA TUSSI BRUNELO**
RG nº **10.386.900-28**
CPF / MF nº **448.443.280-34**
Telefone: **(54)3523-2600**
Email: DIMASTER@DIMASTER.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI DONADUZZI**
Item: 113 IBUPROFENO 600 MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,17
Preço total: R\$ 1.700,00

DETENTORA DO ITEM 120:

Nome empresarial: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **AVENIDA CUMBICA, 429 - CIDADE INDUSTRIAL - GUARULHOS - SP**
CNPJ / MF: **02.520.829/0004-93**
Representante legal: **SUEMA TUSSI BRUNELO**
RG nº **10.386.900-28**
CPF / MF nº **448.443.280-34**
Telefone: **(54)3523-2600**
Email: DIMASTER@DIMASTER.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI DONADUZZI**
Item: 120 LOSARTAM POTASSICO 50MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,05
Preço total: R\$ 500,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
 - b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.
- 7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, XX de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SUEMA TUSSI BRUNELO

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 74:

Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**
CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**
Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**
RG nº **3.148.548-7**
CPF / MF nº **396.067.919-04**
Telefone: **(46)32243767**
Email: DANIELA@DIMEVA.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED 60GR**
Item: 74 DICLOFENACO DIETILAMONICO GEL 60GR
Quantidade estimada: 1.000 BIS
Preço unitário: R\$ 2,97
Preço total: R\$ 2.970,00

DETENTORA DO ITEM 131:

Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**
CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**
Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**
RG nº **3.148.548-7**
CPF / MF nº **396.067.919-04**
Telefone: **(46)32243767**
Email: DANIELA@DIMEVA.COM.BR
Marca/Fabricante: **BELFAR TB 10GR**
Item: 131 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR
Quantidade estimada: 3.000 BIS
Preço unitário: R\$ 1,97
Preço total: R\$ 5.910,00

DETENTORA DO ITEM 151:

Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**
CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**
Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**
RG nº **3.148.548-7**
CPF / MF nº **396.067.919-04**
Telefone: **(46)32243767**
Email: DANIELA@DIMEVA.COM.BR
Marca/Fabricante: **TEUTO 200 DOSE**
Item: 151 SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL
Quantidade estimada: 200 FR
Preço unitário: R\$ 13,17
Preço total: R\$ 2.634,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
 - b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.
- 7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
LUIZ AUGUSTO VARNIER
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**14:**

Nome empresarial: **DROGAFONTE LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE**
CNPJ / MF: **08.778.201/0001-26**
Representante legal: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**
RG nº **635.326-2**
CPF / MF nº **056.537.014-67**
Telefone: **(81) 2102-1819**
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: **GEOLAB**
Item: 14 ALBENDAZOL 40MG /ML 10ML SUSP
Quantidade estimada: 2.000 FR
Preço unitário: R\$ 1,28
Preço total: R\$ 2.560,00

DETENTORA DO ITEM**24:**

Nome empresarial: **DROGAFONTE LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE**
CNPJ / MF: **08.778.201/0001-26**
Representante legal: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**
RG nº **635.326-2**
CPF / MF nº **056.537.014-67**
Telefone: **(81) 2102-1819**
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: **GEOLAB**
Item: 24 AMIODARONA 200MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,37
Preço total: R\$ 18.500,00

DETENTORA DO ITEM**34:**

Nome empresarial: **DROGAFONTE LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE**
CNPJ / MF: **08.778.201/0001-26**
Representante legal: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**
RG nº **635.326-2**
CPF / MF nº **056.537.014-67**
Telefone: **(81) 2102-1819**
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: **CRISTALIA**
Item: 34 BIPERIDENO 2MG
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 0,25
Preço total: R\$ 3.750,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 41:

Nome empresarial: DROGAFONTE LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE
CNPJ / MF: 08.778.201/0001-26
Representante legal: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG nº 635.326-2
CPF / MF nº 056.537.014-67
Telefone: (81) 2102-1819
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Item: 41 CARBAMAZEPINA 200MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,15
Preço total: R\$ 4.500,00

DETENTORA DO ITEM 44:

Nome empresarial: DROGAFONTE LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE
CNPJ / MF: 08.778.201/0001-26
Representante legal: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG nº 635.326-2
CPF / MF nº 056.537.014-67
Telefone: (81) 2102-1819
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: BIOLAB/SANUS
Item: 44 CARBONATO DE LITIO 300MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,19
Preço total: R\$ 3.800,00

DETENTORA DO ITEM 56:

Nome empresarial: DROGAFONTE LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE
CNPJ / MF: 08.778.201/0001-26
Representante legal: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG nº 635.326-2
CPF / MF nº 056.537.014-67
Telefone: (81) 2102-1819
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: EMS
Item: 56 CLOMIPRAMINA 25MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,80
Preço total: R\$ 16.000,00

DETENTORA DO ITEM 57:

Nome empresarial: DROGAFONTE LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE
CNPJ / MF: 08.778.201/0001-26
Representante legal: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG nº 635.326-2
CPF / MF nº 056.537.014-67
Telefone: (81) 2102-1819
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: GEOLAB
Item: 57 CLONAZEPAN 2MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,05
Preço total: R\$ 2.500,00

DETENTORA DO ITEM 79:

Nome empresarial: DROGAFONTE LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE
CNPJ / MF: 08.778.201/0001-26
Representante legal: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG nº 635.326-2



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **056.537.014-67**
Telefone: **(81) 2102-1819**
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 79 DIPIRONA 500MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,14
Preço total: R\$ 4.200,00

DETENTORA DO ITEM 80:

Nome empresarial: **DROGAFONTE LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE**
CNPJ / MF: **08.778.201/0001-26**
Representante legal: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**
RG nº **635.326-2**
CPF / MF nº **056.537.014-67**
Telefone: **(81) 2102-1819**
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: **FARMACE**
Item: 80 DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML
Quantidade estimada: 5.000 FR
Preço unitário: R\$ 1,18
Preço total: R\$ 5.900,00

DETENTORA DO ITEM 86:

Nome empresarial: **DROGAFONTE LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE**
CNPJ / MF: **08.778.201/0001-26**
Representante legal: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**
RG nº **635.326-2**
CPF / MF nº **056.537.014-67**
Telefone: **(81) 2102-1819**
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: **BLAU FARMACEUTICA**
Item: 86 ENOXAPARINA 40MG SUB CUTANEA INJETAVEL
Quantidade estimada: 2.000 amp
Preço unitário: R\$ 13,60
Preço total: R\$ 27.200,00

DETENTORA DO ITEM 87:

Nome empresarial: **DROGAFONTE LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE**
CNPJ / MF: **08.778.201/0001-26**
Representante legal: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**
RG nº **635.326-2**
CPF / MF nº **056.537.014-67**
Telefone: **(81) 2102-1819**
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: **BLAU FARMACEUTICA**
Item: 87 ENOXAPARINA 60MG INJETAVEL SUBCUTANEA
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 18,60
Preço total: R\$ 9.300,00

DETENTORA DO ITEM 89:

Nome empresarial: **DROGAFONTE LTDA**
Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE**
CNPJ / MF: **08.778.201/0001-26**
Representante legal: **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**
RG nº **635.326-2**
CPF / MF nº **056.537.014-67**
Telefone: **(81) 2102-1819**
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 89 ESPIRONOLACTONA 100MG
Quantidade estimada: 10.000 com



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço unitário: R\$ 0,59
Preço total: R\$ 5.900,00

DETENTORA DO ITEM 116:

Nome empresarial: DROGAFONTE LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE
CNPJ / MF: 08.778.201/0001-26
Representante legal: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG nº 635.326-2
CPF / MF nº 056.537.014-67
Telefone: (81) 2102-1819
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Item: 116 LEVOMEPROMAZINA 100MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,59
Preço total: R\$ 11.800,00

DETENTORA DO ITEM 119:

Nome empresarial: DROGAFONTE LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE
CNPJ / MF: 08.778.201/0001-26
Representante legal: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG nº 635.326-2
CPF / MF nº 056.537.014-67
Telefone: (81) 2102-1819
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: CIMED
Item: 119 Loratadina xpe
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 3,13
Preço total: R\$ 3.130,00

DETENTORA DO ITEM 147:

Nome empresarial: DROGAFONTE LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 56 GALPÃO 01 E 02, SN - JD PAULISTA - PAULISTA - PE
CNPJ / MF: 08.778.201/0001-26
Representante legal: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG nº 635.326-2
CPF / MF nº 056.537.014-67
Telefone: (81) 2102-1819
Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Item: 147 PREDNISONA 20MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,15
Preço total: R\$ 3.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa DROGAFONTE LTDA
MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 46:

Nome empresarial: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Endereço: **AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR**
CNPJ / MF: **40.724.582/0001-73**
Representante legal: **NAYARA CARDOSO THOME**
RG nº **7.799.968-0**
CPF / MF nº **046.779.299-20**
Telefone: **(44)38011228**
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 46 CEFALOXINA 500MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,51
Preço total: R\$ 5.100,00

DETENTORA DO ITEM 47:

Nome empresarial: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Endereço: **AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR**
CNPJ / MF: **40.724.582/0001-73**
Representante legal: **NAYARA CARDOSO THOME**
RG nº **7.799.968-0**
CPF / MF nº **046.779.299-20**
Telefone: **(44)38011228**
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: **GEOLAB**
Item: 47 CETOCONAZOL 200MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,26
Preço total: R\$ 1.300,00

DETENTORA DO ITEM 51:

Nome empresarial: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Endereço: **AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR**
CNPJ / MF: **40.724.582/0001-73**
Representante legal: **NAYARA CARDOSO THOME**
RG nº **7.799.968-0**
CPF / MF nº **046.779.299-20**
Telefone: **(44)38011228**
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 51 Cimetidina 200mg
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,34
Preço total: R\$ 6.800,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 53:

Nome empresarial: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR
CNPJ / MF: 40.724.582/0001-73
Representante legal: NAYARA CARDOSO THOME
RG nº: 7.799.968-0
CPF / MF nº: 046.779.299-20
Telefone: (44)38011228
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: RANBAXY
Item: 53 CINARIZINA 25MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,26
Preço total: R\$ 2.600,00

DETENTORA DO ITEM 62:

Nome empresarial: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR
CNPJ / MF: 40.724.582/0001-73
Representante legal: NAYARA CARDOSO THOME
RG nº: 7.799.968-0
CPF / MF nº: 046.779.299-20
Telefone: (44)38011228
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Item: 62 CLORPROMAZINA 25MG
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 0,26
Preço total: R\$ 3.900,00

DETENTORA DO ITEM 64:

Nome empresarial: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR
CNPJ / MF: 40.724.582/0001-73
Representante legal: NAYARA CARDOSO THOME
RG nº: 7.799.968-0
CPF / MF nº: 046.779.299-20
Telefone: (44)38011228
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: FARMACE
Item: 64 DEXAMETASONA 0,1MG/ML FR 120ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 3,28
Preço total: R\$ 1.640,00

DETENTORA DO ITEM 105:

Nome empresarial: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR
CNPJ / MF: 40.724.582/0001-73
Representante legal: NAYARA CARDOSO THOME
RG nº: 7.799.968-0
CPF / MF nº: 046.779.299-20
Telefone: (44)38011228
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Item: 105 HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML INJETAVEL
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 7,03
Preço total: R\$ 3.515,00

DETENTORA DO ITEM 106:

Nome empresarial: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR
CNPJ / MF: 40.724.582/0001-73
Representante legal: NAYARA CARDOSO THOME
RG nº: 7.799.968-0



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **046.779.299-20**
Telefone: **(44)38011228**
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 106 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,03
Preço total: R\$ 900,00

DETENTORA DO ITEM 137:
Nome empresarial: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Endereço: **AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR**
CNPJ / MF: **40.724.582/0001-73**
Representante legal: **NAYARA CARDOSO THOME**
RG nº **7.799.968-0**
CPF / MF nº **046.779.299-20**
Telefone: **(44)38011228**
Email: licitacao@fiamed.com.br
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 137 NITROFURANTOINA 100MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,32
Preço total: R\$ 1.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)**, visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.4.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7.** Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8.** A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NAYARA CARDOSO THOME

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 16:

Nome empresarial: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SANTA TEREZINHA DO MENI**
CNPJ / MF: **14.271.474/0001-82**
Representante legal: **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**
RG nº **26.367.554-3**
CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3814-0512**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **MEDLEY**
Item: 16 ALOPURINOL 100MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,14
Preço total: R\$ 700,00

DETENTORA DO ITEM 43:

Nome empresarial: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SANTA TEREZINHA DO MENI**
CNPJ / MF: **14.271.474/0001-82**
Representante legal: **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**
RG nº **26.367.554-3**
CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3814-0512**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **FITOWAY**
Item: 43 CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D BLISTER/CARTELA
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,06
Preço total: R\$ 3.000,00

DETENTORA DO ITEM 118:

Nome empresarial: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SANTA TEREZINHA DO MENI**
CNPJ / MF: **14.271.474/0001-82**
Representante legal: **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**
RG nº **26.367.554-3**
CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3814-0512**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **VITAMEDIC**
Item: 118 LORATADINA 10MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 700,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 139:

Nome empresarial: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SANTA TEREZINHA DO MENI
CNPJ / MF: 14.271.474/0001-82
Representante legal: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
RG nº: 26.367.554-3
CPF / MF nº: 285.260.378-03
Telefone: (14) 3814-0512
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Item: 139 OMEPRAZOL 20MG
Quantidade estimada: 100.000 com
Preço unitário: R\$ 0,05
Preço total: R\$ 5.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)**, visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**2:**

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: **GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM**
Marca/Fabricante: **PRATI**
Item: 2 ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO 120ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 7,79
Preço total: R\$ 3.895,00

DETENTORA DO ITEM**5:**

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: **GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM**
Marca/Fabricante: **PRATI**
Item: 5 ACICLOVIR 200MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,15
Preço total: R\$ 750,00

DETENTORA DO ITEM**18:**

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: **GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM**
Marca/Fabricante: **NATIVITA**
Item: 18 AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO 120ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 3,12
Preço total: R\$ 1.560,00

DETENTORA DO ITEM**19:**

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **NATIVITA**
Item: 19 AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO 120ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 3,49
Preço total: R\$ 1.745,00

DETENTORA DO ITEM 22:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 22 Aminofilina 24mg/ml inj 10ml
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 6,69
Preço total: R\$ 3.345,00

DETENTORA DO ITEM 31:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **PHARLAB**
Item: 31 AZITROMICINA 200MG/5ML FRASCO 22,5ML APÓS RECONSTITUIDO
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 10,50
Preço total: R\$ 5.250,00

DETENTORA DO ITEM 33:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 33 BENZILPENCILINA BENZATINA 1200.000UI INJ
Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 5,49
Preço total: R\$ 5.490,00

DETENTORA DO ITEM 83:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA

Item: 83 DRAMIN INJETAVEL 1ML

Quantidade estimada: 1.000 amp

Preço unitário: R\$ 12,80

Preço total: R\$ 12.800,00

DETENTORA DO ITEM 107:

Nome empresarial: GHM HOSPITALAR LTDA

Endereço: R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP

CNPJ / MF: 43.887.641/0001-12

Representante legal: GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO

RG nº 48.783.285-1

CPF / MF nº 405.530.218-50

Telefone: (17) 9686-1199

Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM

Marca/Fabricante: TEUTO

Item: 107 HIDROCORTISONA 100MG

Quantidade estimada: 1.000 amp

Preço unitário: R\$ 3,39

Preço total: R\$ 3.390,00

DETENTORA DO ITEM 108:

Nome empresarial: GHM HOSPITALAR LTDA

Endereço: R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP

CNPJ / MF: 43.887.641/0001-12

Representante legal: GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO

RG nº 48.783.285-1

CPF / MF nº 405.530.218-50

Telefone: (17) 9686-1199

Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM

Marca/Fabricante: TEUTO

Item: 108 HIDROCORTISONA INJ 500MG

Quantidade estimada: 10.000 amp

Preço unitário: R\$ 4,99

Preço total: R\$ 49.900,00

DETENTORA DO ITEM 130:

Nome empresarial: GHM HOSPITALAR LTDA

Endereço: R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP

CNPJ / MF: 43.887.641/0001-12

Representante legal: GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO

RG nº 48.783.285-1

CPF / MF nº 405.530.218-50

Telefone: (17) 9686-1199

Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM

Marca/Fabricante: CRISTALIA

Item: 130 MORFINA 10MG/ML 1ML

Quantidade estimada: 500 amp

Preço unitário: R\$ 1,66

Preço total: R\$ 830,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa GHM HOSPITALAR LTDA
GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 26:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 26 AMOXICILINA 250MG/ML LIQUIDO 150ML
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 7,95
Preço total: R\$ 7.950,00

DETENTORA DO ITEM 32:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIEMD**
Item: 32 AZITROMICINA 500 MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,66
Preço total: R\$ 19.800,00

DETENTORA DO ITEM 35:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIEMD**
Item: 35 BISACODIL 5MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,12
Preço total: R\$ 1.200,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 60:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **SAMTEC**
Item: 60 CLORETO DE SÓDIO 20% INJETAVEL
Quantidade estimada: 600 amp
Preço unitário: R\$ 0,39
Preço total: R\$ 234,00

DETENTORA DO ITEM 70:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **GEOLAB**
Item: 70 DEXCLORFERINAMINA 2MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,05
Preço total: R\$ 500,00

DETENTORA DO ITEM 111:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 111 Ibuprofeno 100mg/ml gotas 20ml
Quantidade estimada: 2.000 FR
Preço unitário: R\$ 2,99
Preço total: R\$ 5.980,00

DETENTORA DO ITEM 115:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **ZYDUS BRASIL**
Item: 115 Isossorbida monon 20mg
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,13
Preço total: R\$ 6.500,00

DETENTORA DO ITEM 133:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 133 NIMESULIDA 100MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 3.500,00

DETENTORA DO ITEM 134:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 134 NIMESULIDA 50MG/ML 15ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 1,70
Preço total: R\$ 850,00

DETENTORA DO ITEM 140:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 140 OXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL POMADA DERMATOLOGICA 45GR
Quantidade estimada: 2.000 BIS
Preço unitário: R\$ 2,95
Preço total: R\$ 5.900,00

DETENTORA DO ITEM 152:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 152 SERTRALINA 50 MG
Quantidade estimada: 100.000 com
Preço unitário: R\$ 0,12
Preço total: R\$ 12.000,00

DETENTORA DO ITEM 154:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 154 SINVASTATINA 40MG
Quantidade estimada: 30.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,14



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço total: R\$ 4.200,00**DETENTORA DO ITEM** 156:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Marca/Fabricante: **LAPON**
Item: **156 SULFATO FERROSO 40MG**
Quantidade estimada: **30.000 com**
Preço unitário: R\$ **0,03**
Preço total: R\$ **900,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA
SEDINEI STIEVENS
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**1:**

Nome empresarial: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: **AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - FRANCA**
CNPJ / MF: **49.228.695/0001-52**
Representante legal: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
RG nº **10.373.379**
CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: licitacoes@lumarfranca.com.br
Marca/Fabricante: **BRAINFARMA**
Item: 1 ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO 120ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 8,00
Preço total: R\$ 4.000,00

DETENTORA DO ITEM**28:**

Nome empresarial: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: **AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - FRANCA**
CNPJ / MF: **49.228.695/0001-52**
Representante legal: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
RG nº **10.373.379**
CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: licitacoes@lumarfranca.com.br
Marca/Fabricante: **PRATI-DONADUZZI**
Item: 28 ampicilina sódica 500mg
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 0,55
Preço total: R\$ 1.100,00

DETENTORA DO ITEM**82:**

Nome empresarial: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: **AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - FRANCA**
CNPJ / MF: **49.228.695/0001-52**
Representante legal: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
RG nº **10.373.379**
CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: licitacoes@lumarfranca.com.br
Marca/Fabricante: **TAKEDA**
Item: 82 DRAMIN B6 DL
Quantidade estimada: 2.000 amp
Preço unitário: R\$ 8,21
Preço total: R\$ 16.420,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 110:

Nome empresarial: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - FRANCA
CNPJ / MF: 49.228.695/0001-52
Representante legal: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG nº 10.373.379
CPF / MF nº 048.931.918-10
Telefone: (16) 3721-1102
Email: licitacoes@lumarfranca.com.br
Marca/Fabricante: FARMACE
Item: 110 HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 0,98
Preço total: R\$ 490,00

DETENTORA DO ITEM 132:

Nome empresarial: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - FRANCA
CNPJ / MF: 49.228.695/0001-52
Representante legal: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG nº 10.373.379
CPF / MF nº 048.931.918-10
Telefone: (16) 3721-110
Email: licitacoes@lumarfranca.com.br
Marca/Fabricante: BRAINFARMA
Item: 132 NIFEDIPINA 20MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,13
Preço total: R\$ 3.900,00

DETENTORA DO ITEM 143:

Nome empresarial: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - FRANCA
CNPJ / MF: 49.228.695/0001-52
Representante legal: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG nº 10.373.379
CPF / MF nº 048.931.918-10
Telefone: (16) 3721-1102
Email: licitacoes@lumarfranca.com.br
Marca/Fabricante: EMS S/A
Item: 143 PENTOXIFILINA 400MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 1,42
Preço total: R\$ 14.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)**, visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGACÕES DA PREFEITURA**

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM	49:
Nome empresarial:	MEDPRIME MEDICAMENTOS - LTDA
Endereço:	R NELMA JESUS DA SILVA, 270. SALAO 1 - Jd Dos Jatobás - IPIGUA - SP
CNPJ / MF:	31.662.268/0001-12
Representante legal:	GILSON FERRAZ BORIN
RG nº	25.301.411-6
CPF / MF nº	121.807.068-47
Telefone:	(17) 996617078
Email:	medprime@terra.com.br
Marca/Fabricante:	hipolabor
Item:	49 CETOPROFENO 100MG IV
Quantidade estimada:	1.000 amp
Preço unitário: R\$	2,21
Preço total: R\$	2.210,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa MEDPRIME MEDICAMENTOS - LTDA
GILSON FERRAZ BORIN
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 8:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **HYPOFARMA**
Item: 8 ACIDO ASCORBICO INJ 100MG/ML 5ML
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 1,25
Preço total: R\$ 625,00

DETENTORA DO ITEM 25:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 25 AMITRIPTILINA 25MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,04
Preço total: R\$ 2.000,00

DETENTORA DO ITEM 38:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 38 BROMOPRIDA 10MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,19
Preço total: R\$ 3.800,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 54:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº: 41.494.011-8
CPF / MF nº: 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: RANBAXY
Item: 54 Cinarizina 75mg cp
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,38
Preço total: R\$ 3.800,00

DETENTORA DO ITEM 59:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº: 41.494.011-8
CPF / MF nº: 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EQUIPLEX
Item: 59 CLORETO DE POTASSIO 19,1%
Quantidade estimada: 600 amp
Preço unitário: R\$ 0,37
Preço total: R\$ 222,00

DETENTORA DO ITEM 61:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº: 41.494.011-8
CPF / MF nº: 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: UNIAO
Item: 61 Clorpromazina 100mg cpr
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 0,28
Preço total: R\$ 4.200,00

DETENTORA DO ITEM 65:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº: 41.494.011-8
CPF / MF nº: 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: FARMACE
Item: 65 DEXAMETASONA 2MG/ML
Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 0,75
Preço total: R\$ 750,00

DETENTORA DO ITEM 69:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº: 41.494.011-8



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 69 DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XPE 120ML
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 3,00
Preço total: R\$ 3.000,00

DETENTORA DO ITEM 90:
Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 90 ESPIRONOLACTONA 25MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,18
Preço total: R\$ 9.000,00

DETENTORA DO ITEM 91:
Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 91 ESPIRONOLACTONA 50MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,29
Preço total: R\$ 14.500,00

DETENTORA DO ITEM 93:
Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **UNIAO**
Item: 93 FENOBARBITAL 100MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,12
Preço total: R\$ 6.000,00

DETENTORA DO ITEM 102:
Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EQUIPLEX**
Item: 102 GLICOSE 50% 10ML
Quantidade estimada: 600 amp
Preço unitário: R\$ 0,50



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço total: R\$ 300,00**DETENTORA DO ITEM 104:**

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **UNIAO**
Item: 104 HALOPERIDOL 5MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,16
Preço total: R\$ 1.600,00

DETENTORA DO ITEM 112:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **MULTILAB**
Item: 112 IBUPROFENO 300MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,14
Preço total: R\$ 1.400,00

DETENTORA DO ITEM 121:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 121 MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA 1ML
Quantidade estimada: 200 amp
Preço unitário: R\$ 11,00
Preço total: R\$ 2.200,00

DETENTORA DO ITEM 123:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **41.494.011-8**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI**
Item: 123 METFORMINA 500MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,12
Preço total: R\$ 1.200,00

DETENTORA DO ITEM 125:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

RG nº 41.494.011-8
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: PRATI
Item: 125 METFORMINA 850MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,11
Preço total: R\$ 1.100,00

DETENTORA DO ITEM 144:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 41.494.011-8
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Item: 144 Polivitaminico 2ml injetável
Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,80
Preço total: R\$ 1.800,00

DETENTORA DO ITEM 149:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 41.494.011-8
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Item: 149 PROMETAZINA 25MG/ML INJETAVEL
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 2,00
Preço total: R\$ 1.000,00

DETENTORA DO ITEM 155:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 41.494.011-8
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: AIRELA
Item: 155 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 20ML
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 1,11
Preço total: R\$ 1.110,00

DETENTORA DO ITEM 163:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 41.494.011-8
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 163 DEXAMETASONA 4MG
Quantidade estimada: 3.000 com



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço unitário: R\$ 0,23
Preço total: R\$ 690,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
 - b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.
- 7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

**Empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
*- Representante Legal -***

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 6:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **14.3811.8800**
Email: LICITACOES@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR
Marca/Fabricante: **brainfarma-gen**
Item: 6 ACICLOVIR CREME 10G
Quantidade estimada: 300 TUB
Preço unitário: R\$ 1,98
Preço total: R\$ 594,00

DETENTORA DO ITEM 15:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **14.3811.8800**
Email: LICITACOES@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR
Marca/Fabricante: **germed-gen**
Item: 15 ALENDRONATO DE SODIO 70MG
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 0,19
Preço total: R\$ 190,00

DETENTORA DO ITEM 17:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **14.3811.8800**
Email: LICITACOES@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR
Marca/Fabricante: **sandoz-gen**
Item: 17 ALOPURINOL 300MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,30
Preço total: R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 72:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **14.3811.8800**
Email: LICITACOES@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR
Marca/Fabricante: **hipolabor-gen**
Item: 72 DIAZEPAM 10MG INJETAVEL
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 0,90
Preço total: R\$ 450,00

DETENTORA DO ITEM 76:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **14.3811.8800**
Email: LICITACOES@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR
Marca/Fabricante: **natulab-lufbem**
Item: 76 DIMETICONA GOTAS 10ML
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 1,56
Preço total: R\$ 1.560,00

DETENTORA DO ITEM 136:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **14.3811.8800**
Email: LICITACOES@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR
Marca/Fabricante: **obs: 30 ml - prati-gen**
Item: 136 NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000UI/ML
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 4,80
Preço total: R\$ 4.800,00

DETENTORA DO ITEM 162:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **14.3811.8800**
Email: LICITACOES@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR
Marca/Fabricante: **u.quimica-gen**
Item: 162 FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML
Quantidade estimada: 100 FR
Preço unitário: R\$ 4,40
Preço total: R\$ 440,00

DETENTORA DO ITEM 164:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº 170.505.588-50
Telefone: 14.3811.8800
Email: LICITACOES@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR
Marca/Fabricante: **ache-decadron**
Item: 164 DEXAMETASONA 0,5MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,44
Preço total: R\$ 1.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 45:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 45 CEFALOXINA 250MG/ML FRASCO 60ML
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 8,66
Preço total: R\$ 8.660,00

DETENTORA DO ITEM 66:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 66 DEXAMETASONA 4MG/ML
Quantidade estimada: 2.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,51
Preço total: R\$ 3.020,00

DETENTORA DO ITEM 75:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **HYPOFARMA**
Item: 75 DICLOFENACO SODIO 75MG/ML
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 0,96
Preço total: R\$ 480,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 84:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR**
Item: 84 Enalapril 20mg
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,05
Preço total: R\$ 2.500,00

DETENTORA DO ITEM 103:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **CRISTALIA**
Item: 103 HALOPERIDOL 1MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,17
Preço total: R\$ 1.700,00

DETENTORA DO ITEM 114:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **CRISTALIA**
Item: 114 IMIPRAMINA 25MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,44
Preço total: R\$ 13.200,00

DETENTORA DO ITEM 117:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **CRISTALIA**
Item: 117 LEVOMEPRAMAZINA 25MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,49
Preço total: R\$ 9.800,00

DETENTORA DO ITEM 126:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR**
Item: 126 METILDOPA 250MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,62
Preço total: R\$ 31.000,00

DETENTORA DO ITEM 159:
Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19)3522-5800**
Email: vendas@rioclarense.com.br
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 159 TRAMADOL 50MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,13
Preço total: R\$ 3.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)**, visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.4.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7.** Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8.** A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 7:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **SALICETIL - BRASTERAPICA**
Item: 7 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG
Quantidade estimada: 100.000 com
Preço unitário: R\$ 0,04
Preço total: R\$ 4.000,00

DETENTORA DO ITEM 9:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOFOL - HIPOLABOR**
Item: 9 ACIDO FOLICO 5MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,04
Preço total: R\$ 1.200,00

DETENTORA DO ITEM 11:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 11 ACIDO VALPROICO 250MG/5ML FRASCO 100ML
Quantidade estimada: 200 FR
Preço unitário: R\$ 4,61
Preço total: R\$ 922,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 21:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46
CPF / MF nº 642.661.760-15
Telefone: (11) 4122-9800
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR G
Item: 21 AMINOFILINA 100MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 350,00

DETENTORA DO ITEM 23:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46
CPF / MF nº 642.661.760-15
Telefone: (11) 4122-9800
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR G
Item: 23 AMIODARONA 150MG/3ml INJETAVEL
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 2,88
Preço total: R\$ 1.440,00

DETENTORA DO ITEM 27:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46
CPF / MF nº 642.661.760-15
Telefone: (11) 4122-9800
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: UNICHEM G
Item: 27 AMOXICILINA 500MG
Quantidade estimada: 10.000 CAPS
Preço unitário: R\$ 0,24
Preço total: R\$ 2.400,00

DETENTORA DO ITEM 29:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46
CPF / MF nº 642.661.760-15
Telefone: (11) 4122-9800
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: BESILAPIN - GEOLAB
Item: 29 ANLÓDIPINA 5MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,03
Preço total: R\$ 900,00

DETENTORA DO ITEM 30:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI G**
Item: 30 ATENOLOL 50MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,06
Preço total: R\$ 3.000,00

DETENTORA DO ITEM 40:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 40 BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL
Quantidade estimada: 2.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,45
Preço total: R\$ 2.900,00

DETENTORA DO ITEM 42:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 42 CARBAMAZEPINA 20MG/ML - LIQ 100ML
Quantidade estimada: 300 FR
Preço unitário: R\$ 7,50
Preço total: R\$ 2.250,00

DETENTORA DO ITEM 48:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 48 CETOCONAZOL CREME
Quantidade estimada: 500 TUB
Preço unitário: R\$ 2,87
Preço total: R\$ 1.435,00

DETENTORA DO ITEM 50:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 50 CETOPROFENO IM 50MG/ML SOL INJ
Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,40



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço total: R\$ 1.400,00**DETENTORA DO ITEM 52:**

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HYCIMET - HYPOFARMA**
Item: 52 CIMETIDINA 300MG/ML AMP 2ML
Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,17
Preço total: R\$ 1.170,00

DETENTORA DO ITEM 67:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 67 DEXAMETASONA CREME 1MG/G BISNAGA 10GR
Quantidade estimada: 2.000 BIS
Preço unitário: R\$ 1,55
Preço total: R\$ 3.100,00

DETENTORA DO ITEM 71:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **SANTIZEPAM - SANTISA**
Item: 71 DIAZEPAM 10MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,04
Preço total: R\$ 1.200,00

DETENTORA DO ITEM 73:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **BELFAR G**
Item: 73 DICLOFENACO 50MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,05
Preço total: R\$ 2.500,00

DETENTORA DO ITEM 77:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **FARMACE G**
Item: 77 DIPIRONA + ESCOPOLAMINA INJETAVEL 5ML
Quantidade estimada: 2.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,80
Preço total: R\$ 3.600,00

DETENTORA DO ITEM 78:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **DIPIFARMA - FARMACE**
Item: 78 Dipirona 2ml injetável
Quantidade estimada: 2.000 amp
Preço unitário: R\$ 0,90
Preço total: R\$ 1.800,00

DETENTORA DO ITEM 92:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 92 FENITOINA 100MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,09
Preço total: R\$ 4.500,00

DETENTORA DO ITEM 94:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **MEDQUIMICA G**
Item: 94 FLUCONAZOL 150MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,44
Preço total: R\$ 2.200,00

DETENTORA DO ITEM 96:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 96 FLUOXETINA 20MG
Quantidade estimada: 50.000 com



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 3.500,00

DETENTORA DO ITEM 97:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCHE**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **SANTISA G**
Item: 97 FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ 2ML
Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,19
Preço total: R\$ 1.190,00

DETENTORA DO ITEM 98:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCHE**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI G**
Item: 98 FUROSEMIDA 40MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,06
Preço total: R\$ 1.800,00

DETENTORA DO ITEM 101:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCHE**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **SAMTEC**
Item: 101 GLICOSE 25% C/ 10ML
Quantidade estimada: 600 amp
Preço unitário: R\$ 0,46
Preço total: R\$ 276,00

DETENTORA DO ITEM 122:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCHE**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **ARTRITEC - PHARLAB**
Item: 122 MELOXICAN 15MG
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 0,10
Preço total: R\$ 1.500,00

DETENTORA DO ITEM 124:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI G**
Item: 124 METFORMINA 500MG XR
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,16
Preço total: R\$ 1.600,00

DETENTORA DO ITEM 128:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **NOPROSIL - HALEX ISTAR**
Item: 128 METOCLOPRAMIDA INJ 2ML
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 0,66
Preço total: R\$ 330,00

DETENTORA DO ITEM 135:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI G**
Item: 135 NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL 50GR
Quantidade estimada: 1.000 BIS
Preço unitário: R\$ 6,00
Preço total: R\$ 6.000,00

DETENTORA DO ITEM 138:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **PHARMSCIENCE G**
Item: 138 NORFLOXACINO 400MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,30
Preço total: R\$ 1.500,00

DETENTORA DO ITEM 142:
Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **BELFAR**
Item: 142 PARACETAMOL 750MG



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,13
Preço total: R\$ 3.900,00

DETENTORA DO ITEM 146:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCHE**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 146 PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 4,08
Preço total: R\$ 4.080,00

DETENTORA DO ITEM 148:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCHE**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 148 PREDNISONA 5MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,06
Preço total: R\$ 1.200,00

DETENTORA DO ITEM 158:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCHE**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR G**
Item: 158 TRAMADOL 100MG/ML INJETAVEL
Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,44
Preço total: R\$ 1.440,00

DETENTORA DO ITEM 160:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - BAIRRO ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCHE**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: SOMA.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **ESKAVIT - HIPOLABOR**
Item: 160 Vitamina K
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 1,70
Preço total: R\$ 850,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS), visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
 - b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.
- 7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

- Prefeito -

DETENTORA:

**Empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HAMILTON PLETSCH
*- Representante Legal -***

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 123/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 58:

Nome empresarial: **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133 - JD. VILA HIPICA PAULISTA - MARI**
CNPJ / MF: **43.232.006/0001-05**
Representante legal: **ALUÍSIO DA SILVA LAMIM**
RG nº **29.124.606-0**
CPF / MF nº **221.038.748-54**
Telefone: **(14) 33673864**
Email: wavendasmarilia@gmail.com
Marca/Fabricante: **ACCORD**
Item: 58 CLOPIDOGREL 75 MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,29
Preço total: R\$ 2.900,00

DETENTORA DO ITEM 99:

Nome empresarial: **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133 - JD. VILA HIPICA PAULISTA - MARI**
CNPJ / MF: **43.232.006/0001-05**
Representante legal: **ALUÍSIO DA SILVA LAMIM**
RG nº **29.124.606-0**
CPF / MF nº **221.038.748-54**
Telefone: **(14) 33673864**
Email: wavendasmarilia@gmail.com
Marca/Fabricante: **SANTISA**
Item: 99 Gentamicina 40mg/ml amp 2ml
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 1,05
Preço total: R\$ 525,00

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)**, visando o atendimento à população e o funcionamento de todas as unidades do sistema de saúde pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **06 (seis) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 24/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 24/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 03 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ALUÍSIO DA SILVA LAMIM
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2249-98e1-cdb1-b074

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 496, ano III, veiculado em 04 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 04/10/2023 às 08:32:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2249-98e1-cdb1-b074>